



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
Gabinete do Presidente

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 016/2020-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 18.335.922/0001-15, representado, neste ato, por seu Presidente, Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, brasileiro, casado, magistrado, residente e domiciliado nesta cidade, RG nº 140.367 SSP/AL e CPF nº 088.328.114-72, doravante denominado CONTRATANTE e, a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70, representada por Lúcia Maria Simões Pereira, brasileira, sócia administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 514.307.113-53 e titular do RG nº 2002002050878 SSP/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº 016/2020-TJPE, conforme Processo nº 00031114-40.2021.8.17.8017, de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 do TJPE e alterações posteriores, nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação do contrato de nº 016/2020-TJPE, por 12 (doze) meses, a partir de **20/04/2022**, cujo objeto trata da prestação dos serviços, de forma contínua, de Copeiragem e Garçom/Garçonete, em lote único, a serem executados nas Unidades Judiciárias no âmbito do Estado de Pernambuco, nos quantitativos e locais indicados no Anexo I, tudo em conformidade com os Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos e exigências contidas no Termo de Referência e seus Anexos.

2. O valor global do contrato será mantido em R\$ 1.820.365,32 (um milhão, oitocentos e vinte mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) e o valor mensal de R\$ 151.697,11 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e onze centavos). Contudo, resta resguardado o direito à análise quanto ao Recquilíbrio Econômico-Financeiro do contrato proveniente de Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho.

ITEM	QNT	R\$ unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Gaçom	3	R\$ 4.413,05	R\$ 13.239,15	R\$ 158.869,80
Copeira	52	R\$ 2.660,73	R\$ 138.357,96	R\$ 1.660.295,52
Total mão de obra			R\$ 151.597,11	R\$ 1.819.165,32
Diárias			R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Valor global do contrato			R\$ 151.697,11	R\$ 1.820.365,32

3. Fazer constar que as despesas havidas no presente aditivo ficarão a cargo das seguintes informações orçamentárias: projeto nº 16685, fonte 0124000000, ação 4430, subação 1439 (A596), rubrica 3.3.90.37, a importância de R\$ 55.622,27 (11 dias abr/2022) + R\$ 151.697,11 x 08 (mai a dez/2022) = R\$ 1.269.199,15, cuja dotação orçamentária e programação financeira serão liberadas por meio da LOA 2022. E o saldo de R\$ 551.166,17 por meio da LOA 2023, totalizando R\$ 1.820.365,32.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

Recife, 13 de outubro de 2021.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

LUCIA MARIA SIMÕES Assinado de forma digital por LUCIA MARIA SIMOES PEREIRA:51430711353
PEREIRA:51430711353 Dados: 2021.10.13 14:50:15 -03'00'

CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
Sra. Lúcia Maria Simões Pereira
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1) 610.767.754-20 (CPF/MF e RG)
- 2) 022597164-30 (CPF/MF e RG)

12/10/2021